



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 275

Altera o horário do expediente na Seção Judiciária do Amazonas, nos dias 04 e 09 de agosto de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do PAe/SEI 0001883-08.2016.4.01.8002,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Diretora do foro da Seção Judiciária do Amazonas, para alterar o expediente interno e externo para o horário de 8h às 14h e suspender os prazos processuais nos dias 04 e 09 de agosto de 2016, tendo em vista que ocorrerão jogos do torneio de futebol (masculino e feminino) das Olimpíadas 2016 em Manaus/AM, com interdição das principais avenidas e dificuldades de deslocamentos;

b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região à alteração do horário de expediente, sem suspensão de prazos e sem prejuízo da aplicação do art. 224, § 1º, CPC/2015.

c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente interno e externo da Seção Judiciária do Amazonas, nos dias 04 e 09 de agosto de 2016, para o horário de 08h às 14h, em razão dos jogos do torneio de futebol (masculino e feminino) das Olimpíadas 2016 em Manaus/AM.

**Art. 2º** Os dias do começo e do vencimento de prazos que coincidirem com essas datas serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, em que o expediente será normal (art. 224, § 1º, CPC/2015).

**Art. 3º** MANTER, durante o período, os procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/08/2016, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2553904** e o código CRC **F7556857**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br  
0001883-08.2016.4.01.8002 2553904v3